



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1017, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1170 de 13/12/2012;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALORES R\$
02.18	Departamento de Finanças e Tributação	
02.18.01	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
04.121.0001.2075	Manut. Divisão Contabilidade e Orçamento	
3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores - Fonte 01	R\$ 15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 01	R\$ 8.000,00
02.19	Departamento de Serviços Municipais	
02.19.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
25.752.0012.1067	Iluminação Pública	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 01	R\$ 50.000,00
02.22	Departamento de Educação e Cultura	
02.22.02	Divisão Planej. E Orçamento Escolar	
12.363.0002.1060	Escola Técnica	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01	R\$ 9.000,00
02.22.03	Divisão de Educação	
12.365.0004.1011	Construção de Creches	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 01	R\$ 446.000,00
02.25	Depto. De Desenvolvimento e Assistência Social	
02.25.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0048.1054	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 06	R\$ 20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 548.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2.012 e conforme as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1017/13)

02	Poder Executivo	
02.18	Departamento de Finanças e Tributação	
02.18.01	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
04.121.0001.2075	Manut. Divisão Contabilidade e Orçamento	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 01	R\$ 23.000,00
02.19	Departamento de Serviços Municipais	
02.19.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
25.752.0012.1067	Iluminação Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01	R\$ 50.000,00
02.22	Departamento de Educação e Cultura	
02.22.02	Divisão Planej. e Orçamento Escolar	
12.363.0002.1060	Escola Técnica	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01	R\$ 9.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		R\$ 82.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		R\$ 466.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 03 de janeiro de 2013.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração